

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO **DISTRITO FEDERAL**

Conselho Fiscal

**ATA** 

## ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze, de forma presencial, realizou-se a Octogésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Luciano Cardoso de Barros Filho, que convidou a mim, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, Secretária Executiva, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, Representante do Governo do Distrito Federal; Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcelo Cruz Borba, Representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Suplentes: Fernando Antônio de Aquino Pavie, Representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Paulo Ricardo de Andrade Moita, Diretor-Presidente, Ramon Estevão Cordeiro Lima, Diretor de Investimentos Interino, Lucyano Estêvão Botelho Silva Segundo, Coordenador de Gestão de Ativos Não Financeiros, Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Ativos Não Financeiros e Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças. Havendo quórum legal, com um representante do governo e dois representantes dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Luciano Cardoso de Barros Filho, declarou aberta a reunião, passando-se, então, à apreciação do Item II Diligências da Presidência das ações tomadas pelo Iprev após a deflagração da operação policial, na sede do Iprev/DF, no dia, 09/02/2023. Inverteu para o item I da pauta. Ato contínuo, convidou para fazer o uso da palavra o Diretor-Presidente do Iprev, Paulo Moita, que iniciou sua apresentação atualizando sobre a operação de busca e apreensão no Iprev. Relatou que tudo o que foi solicitado está distribuído nos processos e corre de forma normal. Foi disponibilizado no SEI um memorando para o Confis, Conad e Ciar, doze processos. Ainda destacou o processo do Conad em que estão disponibilizados todos os Fundos relativos ao cadastramento, e, o processo da Grid, ressaltando que foi realizada uma reunião para entender melhor os Fundos que são geridos por ela. Na sequência, falou que a Grid não é um agente pequeno do mercado e abriu um parêntese para informar que o Ministério da Previdência iniciou uma auditoria em todos os RPPS que tinham investimento com a Grid, inclusive com o Iprev que está respondendo a uma auditoria bem complexa. Informou também que estabeleceu ações no sentido de buscar a Procuradoria para entender o que ocorreu no Iprev, e está aguardando a resposta do órgão. Outra providência foi agendar uma reunião com o Ministério da Previdência, inclusive já ocorreu há alguns dias, com o Sr. Alex. Ressaltou que já está sendo realizada a auditoria pelo Ministério da Previdência, e pontuou que esta é a melhor por ser a mais completa. Disse ainda que tem que entregar toda documentação solicitada até o dia 22/03. Em seguida falou que foi feita abertura da auditoria interna, , no Iprev, pelo Controlador Márcio e equipe, e tem o prazo de um mês depois de ser publicada para finalizar, podendo ser prorrogada por mais um mês, mas, que está ocorrendo dentro da normalidade e dentro do prazo. Abordou a saída do ex-Diretor Jefferson do Iprev, uma pessoa de vasta de experiência, um economista, mas, realmente teve esse afastamento com receio de novos acontecimentos e de expor ainda mais o IPREV. Informou que foi realizada uma reunião com o Fundo Internacional da

Grid, para entender qual Fundo teve a maior perda, e foi explicado que esse Fundo era o Genial Growth, onde foram investidos 200 milhões nele um tempo atrás e teve perda de 60% em 2022. Relatou que tudo foi abordado sobre esse assunto na última reunião do Conad, e o Sr. Ramon fez uma apresentação explicando tudo sobre cada fundo e apresentou um slide que demonstra que, na época, ele era o melhor Fundo para se investir. Complementou que a perda neste Fundo foi muito grande e informou que é um Fundo que investe em tecnologia nos Estados Unidos e houve uma queda abrupta em 2022, e não tinha como prever, essa é a opinião pessoal dele. Esse Fundo Growth é gigante, destacou o Presidente Paulo, e investe em um fundo nos Estados Unidos que é Morgan Stanley, um dos oito maiores fundos do mundo, com um patrimônio de 1,3 três trilhões de dólares. É um Fundo muito seguro, pontuou o Presidente Paulo Moita. A estratégia desse Fundo é diferente dos outros, ele conhece o dono da empresa que ele investe, então ele vê o potencial de cada empresa. Comentou que a pessoa que toma conta desse Fundo tem experiência há 20 anos com essa estratégia e garantiu que em cinco anos o Fundo volta e dá lucro, só que o Iprev não tem esse tempo, pois precisa prestar conta ano a ano, ainda mais com essa situação atual. Ressaltou que não viu nada que desabonasse a estratégia de investir nesse Fundo, e sabia até o nome de algumas grandes empresas que investiam nesse Fundo como a Amazon e Roblox, então, é um fundo muito atrativo. Disse também ter mandado um SEI para Controladoria-Geral do GDF, porque o Sr. Jefferson e Sr. Ney tinham cargos de Diretores e, se for apurado alguma responsabilidade, não pode ser pelo Iprev, tem que ser pela Controladoria e que esta é uma medida de praxe. Continuou dizendo que foi ao Ministério Público também e pediu uma agenda com a Lena, promotora que desencadeou os processos de busca e apreensão no Iprev, no sentido de ajudar com informações. Declarou que a reunião com o Ministério já aconteceu e foram tomadas todas as medidas cabíveis. Destacou também que colocou mais duas pessoas para ajudar nas demandas da DIRIN, uma advogada e um contador, e que planeja também aumentar o espaço físico e número de servidores. Essa era a atualização que o Presidente Paulo gostaria de repassar e colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. O Conselheiro Fernando Pavie, questionou se o Certificado de Regularidade Previdenciária tem alguma pendência, e o Presidente Paulo Moita disse que não, tem um item vermelho, mas é porque só vai renovar em junho e ele renova duas vezes por ano, em junho e dezembro e está tudo regular. Por fim, o Presidente Paulo Moita pede um favor aos conselheiros, e informa que o IPREV tem um prazo definido para fazer a prestação de contas que se encerra no dia 30/05/2023, e, o problema, é que são muitas etapas e está muito atrasado. O processo 00413-00000455/2023-22 foi disponibilizado para os conselheiros no dia 15/02/2023 e o processo já está pronto, faltando apenas duas notas técnicas, uma da controladoria e outra da contabilidade e que se comprometeram incluir as notas no processo até 17/03/2023. O Presidente Luciano ressaltou que o CONFIS já tem a minuta pronta, mas que está sentindo falta de alguns documentos para o parecer do Confis, como os relatórios de contratos auditados e aprovados pela Controladoria. Na sequência afirmou que poderiam estar consultando um processo adverso ao que deveria consultar, por isso não estavam encontrando os relatórios. O Presidente Paulo Moita chamou a Diretora de Administração e Finanças, Sr.ª Célia, para esclarecer qual é o processo SEI para o Confis consultar e montar o parecer. O Presidente Luciano destacou ainda que eventuais documentos complementares necessários à elaboração do parecer serão solicitados através do processo SEI. O Presidente Paulo prosseguiu informando que essa prestação de contas é feita pelo CONFIS e deve ser apresentada no CONAD provavelmente dia 05/04, e, caso tenha ressalvas, já aproveita o momento para ser comentadas na próxima Reunião Ordinária do CONAD no dia 12/05, para, então, deliberar a prestação de contas. Registra-se que os Conselheiros se comprometeram a entregar o parecer até a data solicitada pelo Presidente Paulo, 05/04/2023. O Presidente Luciano retomou a palavra e aproveitando a presença do Presidente Paulo, apresentou dois pedidos, primeiro sobre o ressarcimento das certificações, e informou que já havia sido concluída por alguns conselheiros. O Presidente Paulo pediu desculpas pela demora porque é o primeiro processo a ser montado de ressarcimento, mas, afirmou, que vai fazer o mais rápido possível. Nesse ínterim, o Conselheiro Marcelo fez uma observação, dirigindo-se ao Presidente Paulo, solicitando uma reformulação na política de capacitação, porque, entende que, caso o conselheiro não passe na prova, o curso de capacitação deveria ser custeado pelo Iprev mesmo assim, já que é um tempo que o conselheiro se dedicou à capacitação. Retomando a palavra, o Presidente Luciano apresentou o segundo pedido e solicitou os melhores esforços do Iprev no sentido de contratar cursos e treinamentos específicos para o CONFIS voltados para RPPS. Mencionou ainda a complexidade dos assuntos que precisam ser avaliados pelo Conselho Fiscal que abarcam, atuária, contabilidade, investimentos e outros. Outro ponto que abordou seria sobre a possibilidade de participação do Confis

em outros congressos, mesmo que aconteçam fora de Brasília e não só de conselheiros, mas também de investimentos. O Presidente Paulo respondeu dizendo ser totalmente favorável a participação em outros congressos, e afirmou averiguar essa possibilidade com a Diretora Jurídica, Raquel. O Presidente Paulo também sugeriu que fosse agendada uma apresentação para o Confis dos seguintes setores do Iprev: atuária, contabilidade e controladoria. Acrescentou ainda, que se tratando das metas de investimento, é preciso partir da atuária, e é um pouco mais complicado conseguir um curso de treinamento de atuário, mas, que irá providenciar. Finalizando, o Presidente Luciano, agradeceu ao Presidente Paulo e deu sequência ao tópico sobre os Processos SEI relacionados à operação Imprevidentes, Item VI da pauta; inverteu para o II item da pauta; O Presidente Luciano esclareceu que por uma questão de organização, tendo em vista a grande quantidade de processos SEI na caixa do CONFIS/IPREV, os processos foram organizados por assunto nos blocos internos do SEI. Informou ainda sobre o Bloco SEI nº. 3091141 com os processos da operação imprevidentes. Nesse momento abriu-se o SEI e foram vistos 10 documentos relacionados nesse bloco interno. Passou-se então para o Item I da pauta - Leitura das Atas e dos Extratos das Atas da 86ª e 87ª Reuniões Extraordinárias; Inverteu para o item III; Após a leitura, as atas foram aprovadas por unanimidade e serão disponibilizadas para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF, visando posterior publicação do Extrato em Diário Oficial do Distrito Federal. Seguiu-se ao Item III da pauta - Atualizações Percentuais da Política de Investimentos; Inverteu para o Item IV. O Diretor Interino de Investimentos iniciou a apresentação abordando três tópicos: atualizações percentuais da Política de Investimentos; gráfico dos fundos de investimentos distribuídos pela Grid Investimentos; e atualização da carteira de imóveis. O Sr. Ramon apresentou a evolução dos percentuais autorizados por tipo de investimento, de acordo com as resoluções CMN: 3922/2010, 4695/2018 e 4963/2021. Passou a apresentar o desempenho dos fundos de investimento relacionados à distribuidora GRID, em função de solicitação que havia sido apresentada no CONAD. Esclareceu ainda que a Resolução 4695/2018 permitiu investimento em fundo de investimento no exterior. Até 2021 estava vigendo a resolução nº 3.922, para 2020 não tinha a opção de fundo de investimento no exterior, só tinha investimento em BDR. Com a mudança da nova resolução nº 4.963 apenas foi atualizando os percentuais. Global Brands tem dois pontos que chamam atenção, pois é um fundo de investimento puro, teve uma única aplicação de 70 milhões. A posição mais atualizada dele está em 67.682.432,18 milhões. A posição do relatório é um pouquinho menor por ser puxada pelo extrato. Já chegou a rentabilizar 20% no final do ano de 2021 e teve uma queda. O Sr. Ramon explica que teve uma consulta com o gestor para entender e para justificar a manutenção ou saída desse Fundo. Ressaltou que o gestor desse Fundo, Morgan Stanley, mantém as suas posições independente das variações, então, se tem crise, é mantida a posição nos investimentos, quando a crise sai, voltam a rentabilizar bem acima desses percentuais. Destacou que a Growth é o Fundo que mais chama atenção por ser um Fundo especializado em empresas de grande crescimento. Ele não sai dos investimentos quando tem algum tipo de crise, subida da taxa de juros ou inflação, ele sempre mantém acreditando no ativo dele. Destacou que é uma estratégia que o gestor sempre mantém. Reforçou que será disponibilizado para o conselho uma ata com as principais estratégias desse Fundo. Informou ainda sobre um questionamento na última reunião do CONAD se ele conseguiria enxergar para 2023 esse investimento retornar aos 52% de ganho. E o assessor respondeu que é muito difícil, quase impossível voltar os 52% no ano, talvez seja uma estratégia para 2025 ou 2026 com descidas da taxa de juros americana, descida da inflação, dentre outras variantes. A última posição que Ramon disse ter desse Fundo é que está rentabilizando em 2023 perto de 12%. É o fundo que mais está rentabilizando no ano, mas, não vai retornar ao patamar de 52%. Então, Sr. Ramon disse não saber se é melhor sair da posição rentabilizando perto de 13% na renda fixa ou se mantém a posição acreditando no retorno dela daqui dois ou três anos. O Presidente Luciano esclareceu que o CONFIS espera que as decisões da DIRIN sejam embasas e justificadas quanto ao valor e ao fundo escolhido demonstrando os motivos de escolher determinado fundo ou benchmark e o valor estabelecido para a aplicação. Reforçou que o CONFIS vem pedindo nas reuniões para deixar bem claro o embasamento, qual foi o modelo, por que entrou com 200 milhões e não 180 ou 220 milhões. Complementou ainda que rendimentos negativos fazem parte de uma estratégia e que isso, analisado de forma isolada, não é um problema, no entanto, é preciso que a DIRIN demonstre critérios técnicos e objetivos que embasaram as aplicações naquele fundo ou benchmark. Então, tem que ter um critério que seja um pouco mais claro, definido para o momento que der negativo, venha ter uma justificativa plausível para apresentar. O Sr. Ramon retomou a palavra informando que para a reunião do CIAR havia pedido um melhor embasamento do valor, então ele fez a apresentação com o detalhamento da estratégia toda montada por ele, e o comitê gostou bastante da ideia, então para a ata do CIAR, ele consegue deixar tudo mais claro. Informa ainda que pode replicar para constar também no relatório e na apresentação do Conselho Fiscal. O Presidente Luciano concordou e expôs que no relatório de janeiro, Processo 00413-00000764/2023-01, não foram incorporadas as alterações sugeridas, as quais destacou: Manter o modelo da DIRIN atual (inclusive mantendo a análise de cenários) e incluir dois quadros com as respectivas análises por instituição financeira e indicador de risco por segmento; Especificar qual fundo de investimento ou título foi movimentado (resgates e aplicações) para exercer o mandato obtido junto ao CIAR, não apenas a classe de ativos ou benchmark e, por fim, constar, por escrito no relatório, que os limites estão enquadrados tanto na resolução CMN quanto na Pl. O Assessor da Dirin, Ramon esclareceu que o primeiro item já foi incorporado. Dando continuidade à apresentação, o Sr. Ramon apresentou um quadro mostrando o cenário do dia 04 de fevereiro de 2021, onde na época o fundo rentabilizava muito acima de todos os índices. Apresentou em slides detalhados as aplicações, disponibilizado para acompanhamento e consulta ao Confis. Encerrou sua apresentação e se colocou à disposição para esclarecimentos. Sem mais questionamentos, o Presidente Luciano oportunizou a palavra ao Sr. Lucas, Chefe da Unidade dos Ativos, que apresentou o Item IV- Atualização de Carteira de Imóveis; Inverteu para V; que iniciou sua apresentação com as informações sobre o andamento dos ativos não financeiros previstos nos 5 itens da pauta: Sr. Lucas iniciou com primeiro item sobre a avaliação dos imóveis. Informou que para atender a uma determinação do TCDF, foi necessário contratar uma empresa para fazer a reavaliação dos imóveis. De acordo com essa reavaliação da empresa, houve uma redução no valor dos imóveis de 22%. O segundo item, também foi uma determinação, solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para que após o resultado das avaliações, fosse solicitado a recomposição dos valores ao GDF. O terceiro item, é relacionado a permuta dos imóveis que foram transferidos para o IPREV por força de lei, mas que não são imóveis de possível rentabilidade por ser imóveis de equipamento público e por ter pendências judiciais e estão ocupados. O quarto item é o decreto que regulamenta a lei nº 1013/2022, que permitiu a exploração da carteira de imóveis, mas precisava de um decreto para regulamentar essa lei e foi mostrado como está o processo do decreto atualmente. Por fim, o quinto item, refere-se ao plano que será feito ainda esse ano na questão da exploração desses imóveis, seguindo o plano de gestão imobiliária que foi aprovado em dezembro pelo CONAD e pela DIREX. Nesse momento, o Presidente Luciano questiona se o planejamento de rentabilizar os imóveis, está contemplado nas metas de política de investimentos e se isto será refletido no relatório e adicionado na rentabilidade da carteira. O Sr. Lucas afirma que sim, que o termo de gestão imobiliária é um anexo da política de investimento e o fundo solidário garantidor não tem uma meta para alcançar a rentabilidade e sim um referencial de rentabilidade, por ele ser um fundo solvente. O Presidente Luciano solicitou disponibilização do processo 00413-00003255/2021-60 ao CONFIS e questionou como será a contabilização desse valor atualizado. O Sr. Lucas respondeu que esse estudo será utilizado com base para o registro contábil do valor dos imóveis nas contas contábeis. O Presidente Luciano recomendou que a DIRIN informe a DIAFI para atualização do contábil. O Sr. Lucas retomou a palavra e falou que o plano de gestão segue os parâmetros desse referencial de rentabilidade, então, quando é feito algum negócio, por exemplo, tem um termo de autorização da garagem do Bonapark. Apesar de não poder estar rentabilizando, foi feito o aluguel de forma precária, com termo de autorização. Sendo possível alugar dentro do valor maior que o referencial de rentabilidade. O Presidente Luciano perguntou se foi esse que deu rentabilidade de mais de quinhentos mil no ano passado. O Sr. Lucas informa que não, que rentabiliza quatorze mil por mês e está bem acima do referencial de rentabilidade. Dando continuidade à apresentação, é mostrado a listagem da avaliação dos imóveis, aceita pelo CONAD. Onde na nova avaliação, 90% dos imóveis tiveram valorização favorável. Porém, os imóveis mais caros, tiveram uma desvalorização considerável tendo déficit de 22% do valor dos imóveis. O Presidente Luciano perguntou se o valor constado será contabilizado no IPREV e o Sr. Lucas afirma que sim. Prosseguiu informando que o TCDF estava cobrando avaliação e que após o cálculo, solicitasse ao GDF a recomposição desse valor atualizado, caso houvesse perda nos valores. Então, afirmou o Sr. Lucas, que se iniciou um processo, enviou a avaliação para o TCDF, e solicitou ao GDF que seja recomposto os 22% que teve no decréscimo e, conforme o entendimento do Tribunal de Contas, a diferença de rendimento se a autarquia tivesse investido, seria de 1,3 bilhão de 2017 até os dias atuais, teria rentabilizado 46% desse valor. Com relação à **Permuta**, o último bloco do PGI - Plano de Gestão Imobiliária, são os imóveis que vieram com força de lei para o IPREV, mas não são passíveis de ser rentabilizados, pois correspondem à áreas de proteção ambiental, praça, vagas de garagem que não podem serem exploradas, pois a norma do condomínio disse que só pode vender para

os condôminos, então, todos os imóveis que não tem potencial para rentabilizar, foi solicitado ao GDF que fizesse uma permuta por imóveis com potencial de rentabilização. O processo teve início no final de 2021 e ficou definido que enviariam uma lista de uma carteira de imóveis para ser escolhidos os que tivessem maior capacidade de rentabilização e iniciar o processo de troca. Porém, a lista passada, era bastante precária, sem valor dos imóveis e sem demarcação. Dessa lista foram separados dez imóveis e solicitado que reservassem os terrenos e fosse repassado os valores. Atualmente ainda está sendo levantado os valores e demarcações na Secretaria da SEPLAD. No Decreto, em junho do ano passado foi aprovada a LC nº 1013, que regulamenta o art. 73-A da lei nº 769 e, atualmente, foi feita a minuta e está em análise jurídica no IPREV. Acredita-se que faça esse Decreto em breve para iniciar um bloco do plano de gestão imobiliária ainda esse ano, de imóveis que eram funcionais do GDF e que neste momento estão desocupados e geram para o IPREV despesas de condomínio, taxa extra ou manutenção, e que agora estão no fundo solidário garantidor. A ideia é iniciar por esses imóveis que são menos complexos para serem explorados e que dão mais despesa, e que seja feito ainda no ano de 2023. O Sr. Lucas encerrou destacando que está sendo seguido o plano de ação imobiliária, conforme foi apresentado no final do ano de 2022 e mostra um gráfico com o andamento de algumas ações. Sem mais perguntas, presidente Luciano agradeceu a apresentação e comentou que é um assunto importante deve ser sempre repassado ao CONFIS. Item V Deliberação acerca da análise das contas 2022; inverteu para VI. O conselho fiscal por unanimidade recomenda a aprovação com ressalvas das contas do IPREV, exercício 2022 pelo Conselho de Administração. O presidente Luciano sugeriu fazer uma reunião extraordinária antes da reunião do CONAD para discutir as ressalvas que neste dia foi apresentado para deliberação do parecer. Os pontos levantados são na UG 320.22 que é mantida pela taxa de administração e o conselheiro Marcelo comentou que tem uma lei que determina que 0,5% que é destinado à administração seja rateado entre os fundos, ou seja, sair um pouco do fundo capitalizado e um pouco do fundo financeiro, destacou que hoje sai apenas do fundo financeiro. Pontuou que é uma observação que o IPREV não está cumprindo. Ressaltou o que geralmente acontece, deixa-se o valor bem baixo, pois o SIGGO demora a fechar, então, na opinião do presidente, a atualização foi boa, mas houve uma diferença contábil entre o que é apresentado nos relatórios de investimento e o que está registrado no SIGGO. Na sequência, sugeriu para o Sr. Ramon acrescentar no relatório essa diferença. Outro ponto destacado é a provisão das reservas matemáticas. Não há contabilização das provisões matemáticas, calculadas na avaliação atuarial 2022 no anexo e, sendo assim, o relatório atuarial mostra o déficit técnico de 336 bilhões do fundo financeiro e não está refletindo na contabilidade, mas tem que constar no passivo das contas 227 e não tem registro nenhum dessa situação. No novo fundo capitalizado, foi colocado como ressalva o fato de que encerrou o exercício com 5,395 milhões em conta corrente, e como o valor da folha desse fundo é baixo, não faz sentido esse dinheiro estar parado. O fundo financeiro também tinha dinheiro sem aplicar, mas é um dinheiro que é inferior ao valor da folha, pois como paga no dia primeiro, é normal que no dia 31 tenha dinheiro disponível na conta porque haverá pagamento no dia seguinte. Outras observações que não são ressalvas, mas que foram levantadas e serão apontadas, sobre os rendimentos dos investimentos do IPREV no fundo solidário garantidor que teve uma rentabilidade anual de 0,30% nominal e não atingiu, portanto, a política de investimento de 2022 que seria uma rentabilidade de 6,91% no ano. Além disso, foi ressaltado também alguns rendimentos significativamente negativos: em BDR foram 22 milhões negativos, em fundo de investimento no exterior 140 milhões negativos, e no FIC, menos 17 milhões e afirma que são observações importantes para passar ao CONAD. Seguidamente destacou que o rendimento negativo específico por fundo de investimento, são os fundos da Grid em relação ao fundo capitalizado, onde a rentabilidade anual foi de 7,68%, que também não atingiu a meta estabelecida na política de investimento. A outra observação é que a meta da política de investimento é inferior à meta atuarial do relatório. Outro ponto levantado é sobre a falta de atuário habilitado nos quadros do IPREV. Os conselheiros entendem que essa falta está gerando perda de conexão com a meta da política de investimento, e com os registros no patrimônio. Ainda sobre o parecer, o último ponto a ser elaborado é referenciar os documentos do processo 00413-500000455/2023-22 a serem analisados. Finalizando, os conselheiros estabeleceram prazo até dia 20/03 para análise individual dos documentos acostados ao processo 00413-500000455/2023-22 e foi marcada uma reunião extraordinária dia 28/03 para deliberação do parecer. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às dezessete horas e seis minutos e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000141/2023-20, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

## Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Membro do Conselho Fiscal, em 20/04/2023, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO** - **Matr.0281187-1**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 20/04/2023, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES - Matr.0278648-6**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 20/04/2023, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **109189611** código CRC= **053E77D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446

00413-0000141/2023-20 Doc. SEI/GDF 109189611